

Estatística

(Data: 10/05/2021)

Declaração Modelo 4

IRS - 2020

ÍNDICE

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES – IRS	1
ANÁLISE DE DADOS – DECLARAÇÕES APRESENTADAS/CERTAS	1
ANÁLISE DE DADOS – LIQUIDAÇÕES – CATEGORIA A E H	2
ANÁLISE DE DADOS – LIQUIDAÇÕES – OUTROS RENDIMENTOS	3
ANÁLISE DE DADOS – REEMBOLSOS	4
RESUMO	5

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS

Análise de Dados – Declarações Apresentadas/Certas

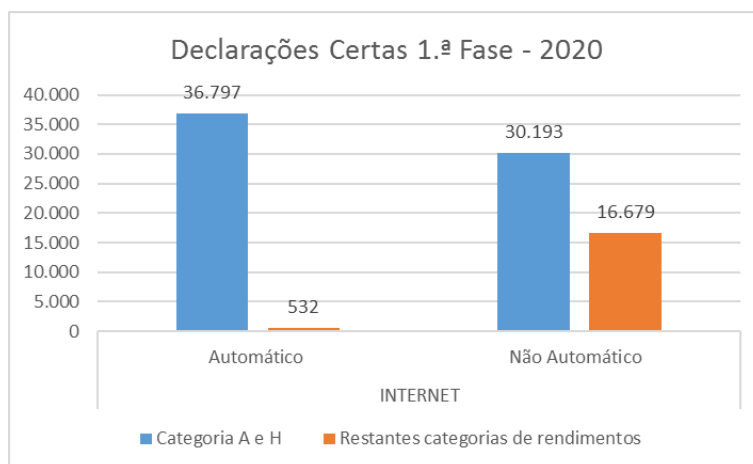
As declarações apresentadas para o ano fiscal de 2020, datadas a 10 de maio foram as seguintes:

Declarações Certas de IRS2020 - Madeira				
Situação	Tipo (fase)	Internet		Total em 10-05-2020
		Automático	Não Automático	
Certa	Categoria A e H	36.797	30.193	66.990
Certa	Restantes categorias de rendimentos	532	16.679	17.211
Total		37.329	46.872	84.201

Até o dia 10 de maio de 2021 foram submetidas no seu total 84.201 declarações de rendimentos, verificando-se 37.329 declarações de “IRS Automático”, sendo 36.797 relativas ao trabalho dependente e pensões, e 532 declarações relativas às restantes categorias de rendimentos, o que corresponde a um crescimento de 4% e 7%, respetivamente, em relação ao período semanal anterior.

Em relação às declarações “Não Automáticas”, foram submetidas 46.872 declarações, sendo 30.193 declarações de rendimento relativas ao trabalho dependente e pensões e 16.679 declarações relativas às restantes categorias de rendimentos, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 24% em relação à semana anterior.

No universo em análise, obtemos um total de declarações certas de 84.201, um aumento de 15% sobre o passado dia 3 de maio.



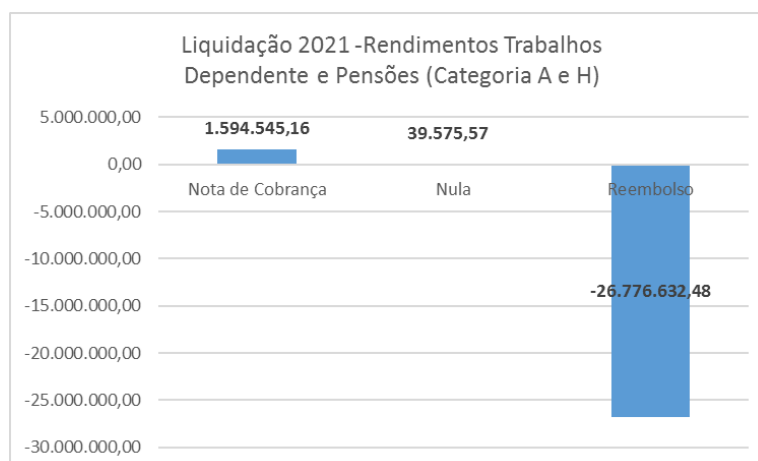
Análise de Dados – Liquidações – Categoria A e H

Relativamente às liquidações, à data 2021-05-03, observam-se os seguintes dados:

Liquidação 2020 – Rendimentos Trabalhos Dependente e Pensões (Categoria A e H)		
Tipo de Liquidação	Quantidade	Valor(€)
Nota de Cobrança	4.170	1.594.545,16
Nula	13.927	39.575,57
Reembolso	31.829	-26.776.632,48
Total	49.926	-

Liquidação 2020 – Outros Rendimentos		
Tipo de Liquidação	Quantidade	Valor (€)
Nota de Cobrança	268	251.695,61
Nula	724	122,65
Reembolso	2.615	-4.063.378,87
Total	3.607	-

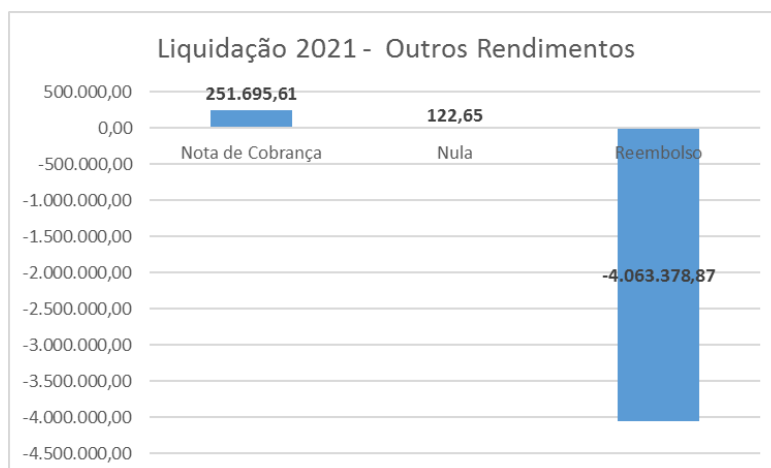
As liquidações sobre o Rendimento de Trabalho Dependente e Pensões face à semana anterior alcançou um crescimento de 30%, sendo 4.170 relativas a “Notas de Cobrança”, 13.927 relativas às “Nulas” e 31.829 aos “Reembolsos” que se traduzem nos seguintes valores:



O valor dos reembolsos do **Rendimento Dependente e Pensões** atingiu os 26.776.632,48€, à data de 2021-05-10, significando um reembolso médio de 841,27€ por sujeito passivo.

Análise de Dados – Liquidações – Outros Rendimentos

Verifica-se nesta semana de entrega um aumento de 2.826 liquidações dos **Outros Rendimentos**, uma evolução positiva de 362%, originando um total de 3.607 liquidações que geraram 4.063.378,87€ Reembolsos e 251.695,61€ Notas de Cobrança.



Na **análise total de declarações de IRS entregues**, à data de 10 de maio de 2021, foram reembolsados 34.444 sujeitos passivos, num total de 30.840.011,35€ o que significa que cada sujeito passivo recebeu, em média, 895,37€ de reembolso.

Foram ainda emitidas 4.438 Notas de Cobrança, 4.170 relativas ao rendimento A e H e 268 dos restantes rendimentos, com um valor total de 1.846.240,77€.

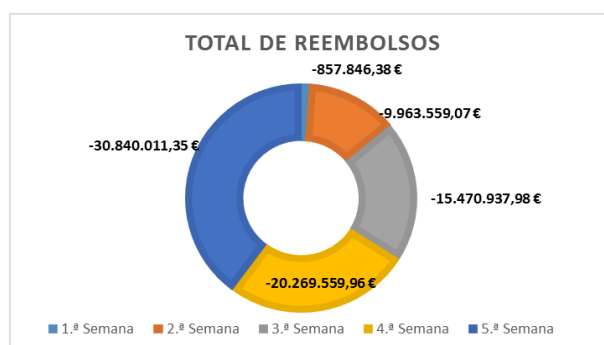
Ainda nas Liquidações, foram emitidas 14.651 Nulas. Estas declarações, nos termos do artigo 95.º do CIRS, não têm lugar a cobrança quando da liquidação o resultado apurado for inferior a 25,00 euros, nem têm lugar a reembolso, quando a importância a restituir seja inferior a 10,00 euros.

Análise de dados – Reembolsos

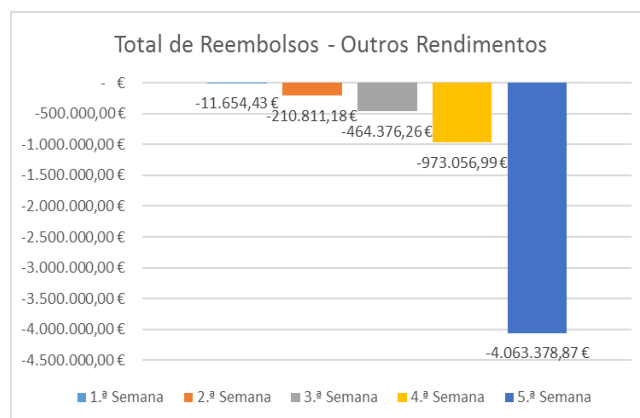
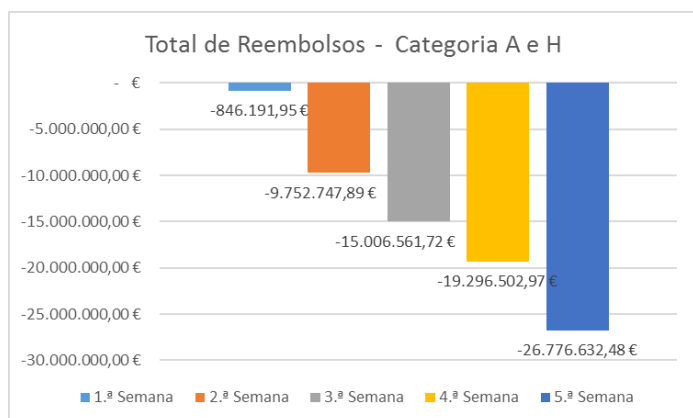
Relativamente à evolução dos reembolsos, como prioridade de liquidação, verificam-se os seguintes dados:

REEMBOLSOS			
Data	Categoria A e H	Outras Categorias	Total
1.ª Semana	846.191,95€	11.654,43€	857.846,38€
2.ª Semana	9.752.747,89€	210.811,18€	9.963.559,07€
3.ª Semana	15.006.561,72€	464.376,26€	15.470.937,98€
4.ª Semana	19.296.502,97€	973.056,99€	20.269.559,96€
5.ª Semana	26.776.632,48€	4.063.378,87€	30.840.011,35€

Desde o início deste estudo que os valores absolutos, em euros, dos reembolsos têm manifestado uma tendência significativamente crescente, tendo atingido no dia 10 de maio um valor muito próximo dos 31 milhões de euros.

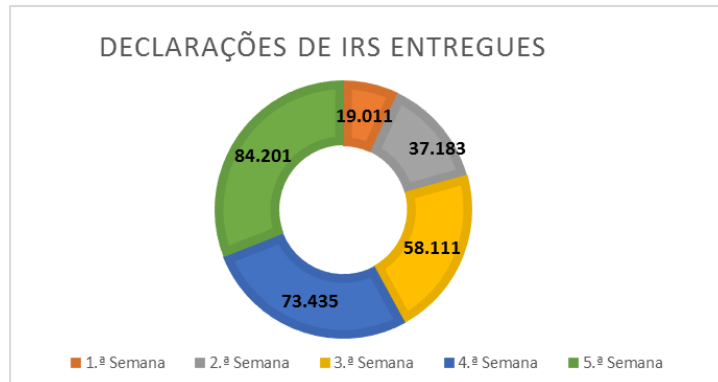


Salientamos que esta última semana atingiu-se um crescimento de 39% dos reembolsos relativos às categorias *A e H* e de 318% da categoria *Outros Rendimentos* comparativamente à semana anterior.

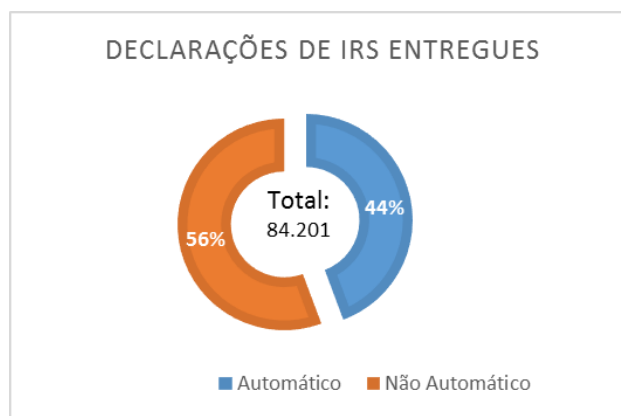


Resumo

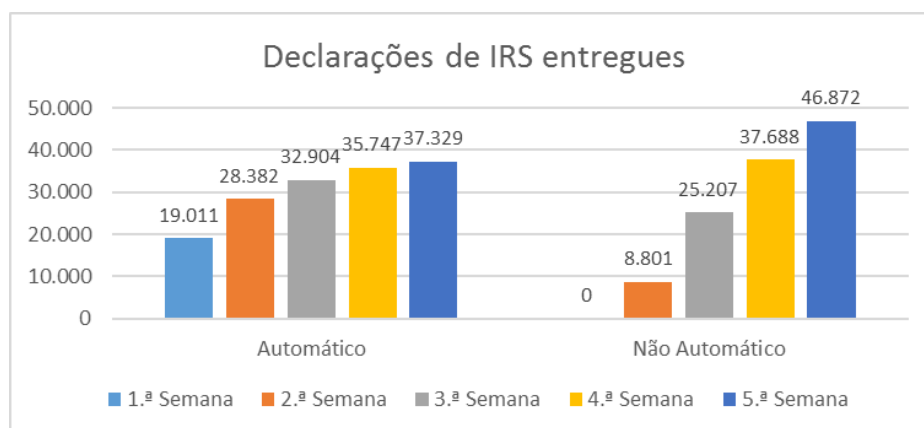
A AT-RAM contabiliza 84.201 declarações entregues, tendo cerca de 41% originando devolução de imposto à data de 10 de maio.



Destas declarações, refere-se que a maioria foi entregue de forma “Não Automática” correspondendo a 56% do total das declarações, um crescimento de 24% face à semana anterior.



A evolução de entrega continua em sentido crescente nesta quinta semana, cerca de +15% de declarações entregues em relação à semana anterior.



No total, foram liquidadas 53.533 declarações de IRS até o passado dia 10 de maio, altura em que estavam submetidas 84.201 declarações certas por parte dos contribuintes.

Deste montante total, 34.444 declarações tinham direito a **Reembolso**, que resultam num montante aproximado de 31 milhões de euros, um crescimento cerca de 52% em relação à semana anterior, o que demonstra que o esforço por parte dos serviços da AT-RAM para efeitos de Campanha do IRS continuam a ser muito relevantes, de forma a permitir uma entrega segura e correta das declarações dos contribuintes madeirenses.

Da evolução das liquidações, regista-se à data 4.170 **Notas de Cobrança** emitidas, num valor aproximado de 1,6 milhões de euros.

A AT-RAM contabiliza ainda 14.651 liquidações **Nulas** - sem direito a reembolso e a cobrança.

Esclarece-se ainda que só haverá reembolsos a devolver se no cálculo das liquidações a efetuar houver retenções na fonte pagas pelos contribuintes. Ou seja, se não houver retenções deduzidas não há lugar a reembolsos independentemente de haver rendimentos e despesas declaradas.

Mais se informa que os reembolsos só serão devolvidos mais cedo, se as declarações de IRS após submetidas não estiverem com erros centrais e ou com divergências, considerando o maior número de liquidações efetuadas até à data, das categorias A e H, bem como da Cat. B – pelo IRS Automático.